

**OBS : Tem errata**

**LEI Nº 1869**  
**DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**  
“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte  
lei:

**LEI No 1869 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Artigo 1º.)**-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 389,000,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>7</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.0012.2.010.000		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Suplementar	54	344905200000000 Equipamentos E Material Permanente		240.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
Suplementar	589	331901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.- VINCULADOS		
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>13</b>	<b>SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR</b>		
08.243.0019.2.017.000		MANUTENCAO DO SERVICO DA MERENDA ESCOLAR		
Suplementar	1.162	331909400000000 Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas		2.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>17</b>	<b>FOMENTO AGRÍCOLA</b>		
20.608.0025.2.021.000		MANUTENCAO DA AGRICULTURA		
Suplementar	128	333903900000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>21</b>	<b>MEIO AMBIENTE</b>		
18.541.0033.2.028.000		MANUTENCAO DO MEIO AMBIENTE		
Suplementar	529	333903900000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		17.000,00
Recurso:	1	TESOURO		

**§ unico)**-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.122.0005.2.004.000		MANUTENCAO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO		
Reduzir	21	333903900000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		19.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
99.999.9999.2.999.000		RESERVA DE COPNTINGENCIA		
Reduzir	26	999999900000000 Reserva De Contingencia		120.000,00

Recurso:	1	TESOURO		
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>7</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.0012.2.010.000		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Reduzir	46	331901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
Reduzir	50	333903000000000	Material De Consumo	50.000,00
Recurso:	1	TESOURO		

**Artigo 2º.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Fevereiro de 2018

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria Administrativa

## **ERRATA**

**Na Lei 1869 publicada no Jornal Integração em 20/02/18 as fls 10, onde se lê “ Lei N° 1869”, leia-se corretamente: “Lei nº 1868.**

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de Janeiro de 2018

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal